

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
(“Reunião”)

- 1. Data, Hora e Local:** 20 de março de 2020, às 10:00 horas, na filial da Suzano S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o seu Conselho Fiscal.
- 2. Participantes:** Os seguintes Conselheiros Fiscais da Companhia participaram da Reunião por videoconferência: Rubens Barletta, Eraldo Soares Peçanha e Luiz Augusto Marques Paes. Participaram também da reunião o Sr. Arvelino Cassaro, representante da Controladoria da Companhia, o Sr. Carlos Eduardo Pivoto Esteves, que secretariou os trabalhos, e Sr. José Vital, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), contratada como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da S.Participações (abaixo definida) para fins de sua incorporação pela Companhia.
- 3. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para examinar e opinar sobre as seguintes propostas, que serão submetidas à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada cumulativamente com sua Assembleia Geral Ordinária em 24 de abril de 2020 em sua sede social (“AGEO”): **(i)** aprovação do Protocolo e Justificação (“Protocolo e Justificação”) a ser celebrado entre a Companhia e a **Suzano Participações do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Prudente de Moraes, 4006, Sala Suzano Participações, Vila Santana, na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08.613-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.601.424/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3522953767-6 (“S.Participações”), que estabelece todos os termos e condições da incorporação da S.Participações pela Companhia (“Incorporação”); **(ii)** ratificação da nomeação e contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da S.Participações, para fins de sua incorporação pela Companhia (“Laudo de Avaliação”); **(iii)** aprovação do Laudo de Avaliação, que apurou em R\$ 801.353.992,69 (oitocentos e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) o valor do acervo líquido da S.Participações a ser vertido para a Suzano, conforme balanço patrimonial na data-base de 31 de dezembro de 2019; e **(iv)** aprovação da Incorporação nos termos e condições definidos no Protocolo e Justificação.
- 4. Ata na forma de sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário, sendo dispensada a leitura dos documentos referidos na ordem do dia por já serem de seu conhecimento. Previamente às deliberações, os

Conselheiros registraram que foram prestados os devidos esclarecimentos pelos representantes da Controladoria da Companhia e da PwC sobre determinados aspectos com relação ao Laudo de Avaliação.

5. Deliberações da Ordem do Dia: Discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1 Opinaram favoravelmente à aprovação do Protocolo e Justificação.

5.2 Opinaram favoravelmente à ratificação e nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 (“PwC”) para proceder à avaliação e determinar o valor contábil do patrimônio líquido da S.Participações para fins de sua incorporação pela Companhia;

5.3 Opinaram favoravelmente à aprovação do Laudo de Avaliação, que apurou em R\$ 801.353.992,69 (oitocentos e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) o valor do acervo líquido da S.Participações a ser vertido para a Suzano, conforme balanço patrimonial na data-base de 31 de dezembro de 2019, consignando que tal documento está em condições de ser apreciado pelos acionistas da Companhia na AGEO; e

5.4 Opinaram favoravelmente à Incorporação, com a conseqüente extinção da S.Participações e sucessão de seus direitos e obrigações pela Companhia, de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação.

5.5 Após as manifestações acima, aprovaram a emissão do parecer que integra a presente ata na forma do Anexo I.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes.

São Paulo, SP, 20 de março de 2020.

Rubens Barletta

Eraldo Soares Peçanha

Luiz Augusto Marques Paes

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Suzano S.A., no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do artigo 163, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em reunião realizada nesta data, examinou a proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada cumulativamente com sua Assembleia Geral Ordinária em 24 de abril de 2020 em sua sede social, relativa à incorporação da **Suzano Participações do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Prudente de Moraes, 4006, Sala Suzano Participações, Vila Santana, na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08.613-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.601.424/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3522953767-6 (“S.Participações”) pela Companhia (“Incorporação”). Em conexão com tal proposta, o Conselho Fiscal examinou também (i) o Protocolo e Justificação, e seus anexos, a ser celebrado entre a Companhia e a S.Participações estabelecendo os termos e condições da Incorporação (“Protocolo e Justificação”), e (ii) o Laudo de Avaliação que apurou o valor contábil do acervo líquido da S.Participações, na data base de 31 de dezembro de 2019, a ser vertido para a Companhia, no montante de R\$ 801.353.992,69 (oitocentos e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). Levando em consideração os documentos analisados, os membros do Conselho Fiscal manifestaram, por unanimidade, que entendem serem tais documentos adequados a esse tipo de operação e que atendem aos requisitos legais atinentes à matéria, bem como que a Incorporação proposta atende aos interesses da Companhia, pelo que recomendam a sua aprovação, nos termos do Protocolo e Justificação, sem ressalvas, pela Assembleia Geral Extraordinária que vier a ser realizada com este propósito, nos termos da Lei das S.A.

São Paulo, SP, 20 de março de 2020.

Rubens Barletta

Eraldo Soares Peçanha

Luiz Augusto Marques Paes